

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Quinta-Feira, 26 de janeiro de 2023 - 17:18:46 Ano VI - Edição 997

SUMÁRIO

Institucionais

Poder Executivo

Página 2 - Decreto 2.446/2023

Poder Legislativo

Página 3 - Termo de Ratificação de Processo de Inexigibilidade de Licitação ; Termo de Ratificação de Processo Administrativo

Autarquias - IPESPEM

Sem Atos Oficiais

Terceiro Setor

Sem Atos Oficiais

Expediente

Institucionais



DIREÇÃO + ÁLCOOL

É CRIME

Um alerta em defesa da vida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Quinta-Feira, 26 de janeiro de 2023 - 17:18:47 Ano VI - Edição 997

Caderno do Executivo

DECRETO Nº 2.446, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados nos anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.376/2021 - e nos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1.467/2022 - os seguintes programas governamentais, projetos e atividades, anexos II, III, V e VI, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 1509/2022, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observando os seguintes desdobramentos:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			Secretaria de Agricultura	
02.03.01			Agricultura	
	3689	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.05			Secretaria de Educação	
02.05.03			Educação Básica	
	1711	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00
				TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional, o produto da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações, em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.230/64:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			Secretaria de Agricultura	
02.03.01			Agricultura	
	197	01 3.1.90.94.00	Indenização e Restituição	R\$ 1.000,00
	201	01 3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 1.000,00
	238	01 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	3688	01 3.3.90.14.00	Adiantamento	R\$ 5.000,00
	226	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 33.000,00
02.05			Secretaria de Educação	
02.05.03			Educação Básica	
	3770	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00
				TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Caderno do Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2023

DISPENSA Nº 01/2023

Deivid Seawright, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paranapanema, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2023 para a contratação de empresa **MOACIR UGOLINI DE ARAUJO 03365325980 (MATRIZ E FILIAIS)** inscrita no CNPJ – nº 13.255.016/0001-97, para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de som e filmagem, edição, produção de vídeo, geração de arquivos e operacionalização das transmissões das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, oficiais e solenes da Câmara Municipal de Paranapanema e demais eventos que tiverem a participação dos vereadores atuais, que deverão ser transmitidas nas redes sociais da Casa (Instagram, Facebook e site oficial), e disponibilizadas na página do Youtube, determinando sua publicação na forma legal como condição de sua eficácia.

Estância Turística de Paranapanema, em 26 de janeiro de 2023.

Deivid Seawright

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

DEIVID SEAWRIGHT, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paranapanema, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 **RATIFICA** o **Processo de Inexigibilidade nº. 01/2023** para realização de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para a Câmara Municipal de Paranapanema com a empresa Sabesp determinando sua publicação na forma legal como condição de sua eficácia.

Estância Turística de Paranapanema, em 24 de janeiro de 2023.

DEIVID SEAWRIGHT
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Quinta-Feira, 26 de janeiro de 2023 - 17:18:47 Ano VI - Edição 997

Quadro Administrativo

Prefeito Municipal: Rodolfo Hessel Fanganiello	E-mail:rodolfofanganiello@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Vice Prefeito: Aroldo Donizete Augusto	E-mail:administracao@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Secretário Geral do Município: Lucas Pereira	E-mail:lucas.pereira@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9244
Secretário Municipal de Administração: Oseas Rosa Junior	E-mail:oseas.rosa@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9249
Secretário Municipal da Agricultura: Gustavo de Barros Araújo	E-mail:agricultura@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1212
Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente: Moisés José de Oliveira	E-mail:meioambiente@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1212
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social: Paula Aparecida Cleto de Barros Araújo	E-mail:paula.araujo@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1030
Secretária Municipal da Educação: Gabriele Feliciano de Oliveira	E-mail:educacao@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1585
Secretário Municipal da Fazenda: Lilia Maria Almeida	E-mail:lilia.fazenda@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9216
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos: Renato Fulini Brasil	E-mail:juridico@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Secretária Municipal de Obras: Juliana Campos de Paiva	E-mail:juliana.eng@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9244
Secretário Municipal da Saúde: Marco Lincon Camargo Junior	E-mail:secsaude@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1493
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão: Jorge Vaitieka Neto	E-mail:planejamento@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9233
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte: Haroldo Hatzfield Junior	E-mail:turismo@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1471
Secretario Municipal de Vias Públicas: Valdeci Borba Cafundó	E-mail: vias@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9240

Responsável temporário pela Imprensa Oficial

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município da Estância Turística de Paranapanema, é um Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, sendo uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as referidas entidades inteiramente responsáveis pelos conteúdos aqui publicados. A Imprensa Oficial foi criada através da Lei Ordinária Municipal 1.264/2018. A Diagramação, Edição e Veiculação é de responsabilidade do Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal, situado na rua Capitão Pinto de Melo, 485 - bairro Centro - na cidade de Paranapanema Estado de São Paulo, CEP: 18.720-000 - E-mail: iompar@paranapanema.sp.gov.br - Fone 14 3713 9200 Ramal 9355. As edições do Diário Oficial da Estância Turística de Paranapanema poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: www.paranapanema.sp.gov.br

Diretor Responsável: - E-mail: iompar@paranapanema.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Rua Capitão Pinto de Melo, 485 - Centro - Paranapanema - SP.

Fone: 14 3713 9200 - CEP: 18.720-000

Site: www.paranapanema.sp.gov.br